



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 250
Disponibilização: 28/12/2020
Publicação: 23/12/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.678, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente Coronel Policial Militar do Quadro de Oficiais Combatente - QOPM, pelo Critério de Antiquidade, a contar de 25 de dezembro de 2020, de acordo com a alínea “b” do art. 10 do Decreto-Lei nº 11, de 1982, os Policiais Militares, abaixo relacionados:

I - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100092968, CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA JUNIOR;

II - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100092969, LUIS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI;

III - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100069525, JOSÉ CARLOS FRANÇA DOS SANTOS;

IV - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100092971, BRUNO RANCONI BEZERRA;

V - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100092970, ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA; e

VI - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100070990, WASHINGTON SOARES FRANCISCO.

Art. 2º Para efeitos deste Decreto, as Promoções estão atendendo o disposto nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2020 e Proposta de Promoção da Ata nº 06/CPO PM/2020, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Reservado da PMRO - BRPM nº 060, de 10 de dezembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/12/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015389744** e o código CRC **971AA171**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.425914/2020-93

SEI nº 0015389744